



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 016/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede Ponto Facultativo.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 14 de abril do corrente ano, em virtude do feriado da “**Sexta-feira da Paixão**”, de acordo com a Lei Municipal nº 3.230/2019.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 18 de abril, às 13 (treze) horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, _____


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo